



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG

CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14

**Lei nº 885/2018**

**De 05 de Março de 2018.**

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MONTE AZUL – ABMA, neste Município de Monte Azul – MG, e dá outras providências”

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MONTE AZUL – ABMA, localizada na Praça Coronel Silva, n. 244, Bairro Centro, Monte Azul – MG, inscrita no CNPJ sob n. 28.822.523/0001-32.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul, MG., 05 de Março de 2018.

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira  
Prefeito Municipal



**MONTE AZUL**  
Um novo tempo. Uma nova realidade.

site: [www.monteazul.mg.gov.br](http://www.monteazul.mg.gov.br)

e-mail: [prefmazul@oi.com.br](mailto:prefmazul@oi.com.br) / e-mail: [prefmoamg@yahoo.com](mailto:prefmoamg@yahoo.com)